Prezado(a) Coordenador de Curso,

Informamos que foram apuradas para os cursos de Direito Diurno e Direito Noturno 0 (zero) vagas remanescentes a serem ofertadas nas modalidades de Mudança de Turno e Continuidade de Estudos, com provimento para o segundo período letivo do ano de 2025.

Aproveitamos para colocarmo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARA INEZ CORRÊA DE SOUZA PIRES

Diretora

Departamento de Registro e Controle Acadêmico